

Id:0047DF5A78193D28



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 PRAÇA BARÃO DE GURGUÊIA, 443-CENTRO-
 UNIÃO-PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
 ODONTOLÓGICOS,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI

CONTRATADO LUCINEIDE DE SOUSA CNPJ 26.697.721/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 56.474,32 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VISTO:

Gustavo Conde Medeiros

Prefeito

Id:0E28960E1F7D3D2F



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 PRAÇA BARÃO DE GURGUÊIA, 443-CENTRO-
 UNIÃO-PI.CNPJ: 06.553.606/001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
 ODONTOLÓGICOS,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI

CONTRATADO NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.182.085/0001-86

VALOR TOTAL: R\$15.360,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VISTO:

Gustavo Conde Medeiros

Prefeito

Id:089B802CA9553E9F



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Tomada de Preços nº 002/2023

Processo Administrativo nº 002/2023

Recorrente: PLENNUS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº
 19.562.853/0001-45.

O Município de União - PI, Através da Comissão Permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 358/2022, publicou no dia 10 de fevereiro de 2023, aviso de julgamento da proposta da Tomada de Preços sob o nº 002/2023, para Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma da Unidade Escolar Murilo Braga, localizada na Zona Urbana do Município de União - PI, inabilitando a empresa recorrente acima.

Após análise do recurso administrativo impetrado pela empresa PLENNUS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45, a Comissão resolveu manter a decisão anteriormente proferida, dessa forma, a empresa recorrente supracitada, mantem-se INABILITADA no processo licitatório. Assim esta comissão marca sessão para abertura de proposta das empresas habilitadas para o dia 07 de março de 2023, as 8h:30min

União-PI, 02 de março de 2023.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
 Presidente da CPL/PMU-PI

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0471AFC390B734A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023

Proc. Administrativo nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.846/0001-35, com sede na Praça Jaime Leopoldino, nº 100, centro de São Julião - PI, neste ato representado por SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, prefeito eleito, inscrito no CPF sob nº 673.875.513-91, com endereço profissional acima descrito, vem apresentar decisão administrativa, para ANULAR o certame em epígrafe, por razão de vícios no procedimento, tendo a necessidade de adequação no Termo de Referência, tornando inviável a continuidade do processo em epígrafe. Informamos que será lançado novamente em data posterior, obedecendo aos prazos, de acordo com a legislação vigente, em consonância com a orientação exarada pela Assessoria Jurídica do Município.

São Julião/PI, 02 de março de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital por
 ALENCAR:6738755 SAMUEL DE SOUSA
 1391 ALENCAR:67387551391
 0300 Data: 2023.03.02 11:01:30

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
 Prefeito Municipal de São Julião/PI

1

Id:0047DF5A78193434



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI

CNPJ: 06.553.846/0001-35

CONTRATADO: LUCIANO TORQUATO DE OLIVEIRA (MECANICA TORQUATO DIESEL)

CNPJ: 11.829.621/0001-07

VALOR: R\$169.051,53 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 704. ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MARÇO DE 2023.

DALTON Assinado digitalmente por DALTON DIONISIO
 DIONISIO DA ROCHA:0299107311
 07311 Data: 2023.03.02 10:51:17-02007
 Fone PPF Resolvi Verific: 12.12

Dalton Dionísio da Rocha
 Pregoeiro

Id:13B5AC63FFF7EFC9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 CNPJ/MF:06.553.853/0001-37


Procedimento Licitatório nº 084/2019.

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de dois profissionais.

Legislação: Leis Federais nº 8.686/93 e nº 8.883/94.

Vistos, etc.

Conforme art. 79, Inciso II, da Lei 8.666, a Administração Pública pode rescindir amigavelmente o contrato firmado, desde que haja conveniência para a Administração.

No caso em apreço, a contratada amigavelmente formaliza o presente acordo com a Administração, bem como diante da conveniência da Administração Pública.

 Notifique-se.
 Publique-se.

Simões, 31 de janeiro de 2023.

 JOSE WILSON DE CARVALHO:3619
 9995349
 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:3619
 CN:JOSE WILSON DE CARVALHO:3619
 C=BR, E=JOSE.WILSON@SIMOES.PI.BR, OU=GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, O=ESTADO DO PIAUÍ

Prefeito Municipal

 WILSON EUSEBIO DOS SANTOS
 CNPJ nº 84.994.784/0001-90
 Contratado

Id:030E6ABF9D7FEE2F


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmmail.com


PORTARIA nº 024/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 07 DE MARÇO DE 2023

 "DESIGNA SERVIDORA PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
 DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. SAMUEL DE SOUSA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do contrato da PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a MANOEL FRUTUOSO DA SILVA, CPF nº 753.657.313-87, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 07 de março de 2023.

 SAMUEL DE SOUSA
 Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391
 CN:ALENCAR:67387551391

 SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
 Prefeito Municipal de São Julião/PI

Id:01AB25473FF5FOAO


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmmail.com


PORTARIA nº 025/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 07 DE MARÇO DE 2023

 CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO
 DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE À SERVIDOR
 EFETIVO VINCULADO AO FMSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou requerido em 16/01/2023 e com fundamento no art. 12 da lei municipal nº. 400 de 24/08/2009, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Seguridade Social dos servidores do Município de São Julião e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de São Julião - PI

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora, CLEIDE MARIA NETA, inscrita no CPF sob o nº 744.643.453-87, RG nº 1.096.255, Professora, matrícula 47-1, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 07 de março de 2023.

 SAMUEL DE SOUSA
 Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391
 CN:ALENCAR:67387551391

 SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
 Prefeito Municipal de São Julião/PI

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.846/0001-35
 Adm.: O povo é o poder
 Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
 Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliao@hotmmail.com


PROCESSO - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

SEVIDORA: CLEIDE MARIA NETA

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º do Decreto 003/2023 - Que procede ao reajuste do piso salarial dos professores da rede municipal de educação do município de São Julião - PI.....	R\$	2.210,27
B.	Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o art. 55 da Lei nº 395 de 28/06/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de São Julião-PI.....	R\$	552,57
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	2.762,84
TOTAL A RECEBER		R\$	2.762,84

São Julião/PI, 07 de março de 2023.

 SAMUEL DE SOUSA
 Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391
 CN:ALENCAR:67387551391

 SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
 Prefeito Municipal de São Julião/PI

Id:030E6A4B332D342A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaouliapoi@hotmail.com



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2023

OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023 referente aos "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI", realizado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha, nomeado pela Portaria nº 002/2023, de 09 de janeiro de 2023 e sua Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: LUCIANO TORQUATO DE OLIVEIRA (MECANICA TORQUATO DIESEL), inscrita no CNPJ: 11.829.621/0001-07, com o valor total de R\$169.051,53 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

São Julião - PI, 02 de março de 2023.

SAMUEL DE SOUSA Assinado de forma digital
ALENCAR:6738755 por SAMUEL DE SOUSA
1391 ALENCAR:67387551391
08:41:39 -03'00"

Samuel de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

Id:089B802CA9553B24



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO
DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SJP/PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

A Excelentíssima Secretária Lara Paloma Mendes Fernandes, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação/ofício 36/2023, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO". O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 02/03/2023 e se encerrará no dia 08/03/2023. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e Contratos e por email: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com, disponível para esclarecimentos.

São João Do Piauí (PI), 02 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretária Lara Paloma Mendes Fernandes

Id:1518F167F32F3B54



PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO
DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SJP/PI

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2023 - SRP - PMSJPI

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI E MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI

ATA SRP Nº 007/2022 - PMSJPI/SRP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 - PMSJPI/SRP

O Município de SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com sede na Praça Honório Santos, 225, Centro - São João do Piauí - PI, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o 06.553.655/0001-73, neste ato representado pelo Lara Paloma Mendes Fernandes, CPF 014.594.423-93, nomeado pela Portaria nº 06/2021, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, Centro, CEP: 64728-000, no Município de Pedro Laurentino - PI, neste termo representado pelo seu representante legal, Sr. Leôncio Leite de Sousa - Prefeito Municipal/Ordenador de despesa aqui denominado 2ª Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação SRP regras de adesão à Ata SRP do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 - PMSJPI/SRP, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: utilização Ata SRP do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 - PMSJPI, em até 100% (cem) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 - PMSJPI/SRP - atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma prevista no Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar e fiscalizar as exigências exaradas nas Atas de SRP seu Edital e Anexo relacionados à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (Secretaria Municipal de Saúde de São João do Piauí) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES: Cabe ao Carona, órgão aderido, apurar as responsabilidades oriundas de seus contratos e aplicações de penalidades de acordo com o Edital ao qual se encontra vinculado. Cabe ainda ao aderido apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Piauí, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades referentes à descumprimento de Ata de SRP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de São João do Piauí - PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam subordinados todos os atos resultantes deste acordo ao Edital Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 - PMSJPI/PI, seu Termo de Referência e seus Anexos, à Ata de SRP nº 007/2022 - PMSJPI/PI, bem como todas as disposições legais.

Estando em comum acordo, justas e firmadas as partes, seguem duas vias, deste Termo de Cooperação Técnica SRP, para que cumpra seus devidos fins. Publique-se.

São João do Piauí/PI, 02 de março de 2023.

LARA PALOMA MENDES FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1ª PARTÍCIPE

LEÔNICIO LEITE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO
LAURENTINO - PI
2ª PARTÍCIPE